



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE PROCESSOS SELETIVOS
EDITAL Nº 1 – COREMU/UFPA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025
RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE DO ANO DE 2026
RESPOSTA(S) AO(S) RECURSO(S) CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

ESPECIALIDADE: BIOLOGIA

QUESTÃO: 29

RESULTADO DA ANÁLISE: INDEFERIDO

PARECER: As hipóteses apresentadas nos recursos não se sustentam. No enunciado da questão, a pergunta trata sobre **regulação**, e essa proteína **não regula o Potencial de Ação celular**. Além disso, ela está presente em praticamente todas as células ditas eucarióticas superiores, como é o caso, das nossas células, o que exclui a relação direta com o Potencial de Ação, uma vez que nem todas as células realizam esse tipo de potencial.

Quando essa proteína é inativada, ocorre **acúmulo de íons sódio no interior da célula**, em decorrência disso, há também, um acúmulo de água resultando em **turgidez celular**, isto é, **aumento do volume celular**. Portanto, o **efeito principal e mais imediato da Bomba de Na⁺/K⁺** é a **regulação do volume celular**, ainda que ela seja uma **proteína eletrogênica** envolvida no **Potencial de Repouso**.

Diante do exposto, os argumentos apresentados nos recursos são considerados improcedentes e INDEFERIDOS, mantendo-se o Gabarito Preliminar, publicado na página do Processo Seletivo.

ÁREA/DISCIPLINA: BIOLOGIA

QUESTÃO: 32

RESULTADO DA ANÁLISE: DEFERIDO - QUESTÃO ANULADA

PARECER: Por considerar pertinentes os argumentos apresentados nos recursos, a banca decidiu ANULAR a questão.